



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 032/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

APOSENTAR **por invalidez**, o servidor municipal **ANTONIO TEIXEIRA GOMES**, Trabalhador, Matrícula nº 01278, com fundamento no Decreto Municipal n.º 3.400/2008, art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 025/2019:

Fixação de Proventos

- Proventos - Lei Orgânica R\$ 998,00
- ATS (Quinquênio – 20%) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 199,60

Totalizando R\$ 1.197,60
(Hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 07 de junho de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 135/2019